



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 077, de 25 de outubro de 2016.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2016, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e autorizar a oferta do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado Profissional, no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS, instituição associada vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional, com sede no Instituto Federal do Espírito Santo - IFES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS